

PRONUNCIAMENTO DO JUIZ JOSÉ MARIA LUCENA *

Excelentíssimo Senhor Diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, meu prezado amigo e colega, Dr. Castro Meira; Excelentíssimo Senhor Presidente de nosso Tribunal-irmão, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Nildo Nery dos Santos; Excelentíssimo Senhor Vice-Diretor da Escola de Magistratura e nosso futuro colega do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti; Excelentíssimo Senhor Dr. Joaquim de Barros Dias, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República; Senhor Superintendente de Negócios de nossa parceira, a Caixa Econômica Federal; Prezados Colegas, Juízes Lázaro Guimarães, Nereu Santos, Ubaldo Cavalcante, Margarida Cantarelli e Alexandre Luna, este substituindo o Juiz Ridalvo Costa; Prezados Colegas magistrados do primeiro grau, a quem saúdo na pessoa honrada e digna do eminente Presidente da REJUFE, Dr. Manoel Erhardt, que tanto tem ajudado o Tribunal na promoção de seus eventos. Senhores Procuradores da República, Senhores Advogados e Advogadas, Senhoras e Senhores.

No dia 25 de novembro do ano passado, neste mesmo recinto, inaugurávamos a tão sonhada Escola de Magistratura Federal da 5ª Região. Sonho que, como muito bem referiu o Dr. Castro Meira, praticamente nasceu numa solenidade de inauguração ocorrida no Estado do Rio Grande do Norte. Inaugurava-se, então, a nova sede da Escola de Magistratura daquele Estado e lá estávamos, ouvindo a palestra inaugural do Ministro Sálvio Figueiredo Teixeira, Diretor da Escola Nacional da Magistratura. E Sua Excelência nos estimulou, a mim e ao Dr. Castro Meira, sugerindo-nos que procurássemos fundar a Escola de Magistratura da 5ª Região. Foi a pequena semente lançada ao campo, naquela oportunidade. De volta, eu e o Dr. Meira já conversávamos sobre o projeto de instituir a nova Escola. Outras conversas se seguiram, de tal modo que a idéia foi saindo do campo dos sonhos para ganhar a realidade. Finalmente, quando ascendi à Presidência, com a ajuda do Dr. Castro Meira e de uma comissão formada pelos Juízes Ubiratan de Couto Maurício, Manuel Erhardt, Manuel Maia e também com a ajuda do Juiz Francisco Queiroz, pude apresentar ao plenário do Tribunal o projeto da Escola. Aprovado o projeto, foi a Escola instalada neste prédio, no dia 25 de novembro de 1999.

* Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Pronunciamento na solenidade de instalação da Escola

Menciono, aqui, aqueles dizeres simbólicos constantes da placa que foi afixada na entrada - “Escola destinada a fortalecer e ampliar a capacidade judicante desta parte nordestina do Brasil”. Realmente, vamos apenas fortalecer e ampliar, porque temos já um conjunto de Juízes que constitui uma elite intelectual, Juízes que honram a 5ª Região, honram o Brasil, como honrariam qualquer país. São magistrados eminentes, por suas qualidades intelectuais e suas virtudes morais e que aqui, conosco do Tribunal e agora também da Escola – que, afinal de contas, também é Tribunal – iremos crescer juntos, iremos fortalecer essa capacidade judicante e melhorá-la cada vez mais.

Esta é uma Escola de Juízes que muito significa para nós. Hoje, estamos lhe dando vida, ao realizarmos o seu primeiro Seminário. Trata-se de um conclave que vai discutir os anteprojetos de reforma do Código de Processo Civil e representará uma mui valiosa contribuição dos Juízes à Reforma do Judiciário.

A verdadeira Reforma do Judiciário não é a que está sendo discutida pelo Congresso Nacional. Como dizíamos, alhures, ela apenas toca na periferia. A verdadeira Reforma do Judiciário será aquela que toca na legislação processual, que se tem mostrado o grande impedimento a que a justiça funcione, responsável, sem dúvida, pela morosidade do Judiciário. Discutir a legislação processual num colégio de juristas é o que vai garantir uma contribuição aos legisladores.

Todos somos formadores de opinião, e levaremos para aqueles que representam o nosso Estado o nosso contributo, que será indispensável a que eles dêem à sociedade uma verdadeira Reforma do Judiciário. Sem modificar a legislação processual, sem diminuir a complexidade do sistema recursal que aí está, o povo não espere que a justiça lhe seja dada com presteza.

Que o Seminário que ora instalamos possa, dessa forma, representar a contribuição dos Juízes Federais da 5ª Região e desta Escola de Magistratura à tão esperada Reforma do Judiciário.